TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REUNIÃO Nº RAE 04/2020 - TRE-ES/PRE/DG/APECI

Reunião	Data:	28/8/2020
	Hora:	13h
	Local:	Plataforma Zoom de Reuniões Virtuais
Participantes	Lander Fontes de Paula (Assessor de Planejamento Estratégico e Comunicação Institucional), Márcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira (APECI), Mardel Freitas Braga (APECI), Adriano Moreira de Souza (SGP), Adriana Petersen Saraiva Soares (SGP), Hudson Cavalcante Leão Borges (CFP), Walter Barcelos (CFP), Antônio Carlos Pedrozo Júnior (CFP), Paulo Jorge Barros de Souza (CODES), Jackson Vulpi (CODES)), Angela Mara Ferreira Henrique Ninck (CODES), Carlos Magno Chagas de Oliveira (CODES), Vinícius Quintino de Oliveira (CODES), Alzira Rodrigues de Mendonça (COPE), Minelvina Martins Coelho Teixeira (COPE), Silvana Gabriel Santos (COPE).	

Reunião com SGP – PEI 2021/2026	
Pauta	1. Criação de indicadores para o PEI 2021/2026;
Deliberações	1. Lander Fontes de Paula (APECI), iniciou a reunião, saudando os presentes, e agradeceu o comparecimento de todos 2. Retomou as discussões da reunião do dia anterior, com a proposição de indicador, apresentando o painel de bordo referente ao comprometimento das entregas, em razão da vacância de cargos estratégicos. 3. Adriano (SGP) mencionou que com relação às ocupações críticas do Tribunal, a Coordenadoria de Pessoal já está realizando um trabalho de identificação dessas ocupações e que, além disso, está também em desenvolvimento um Plano de Sucessões. 4. Questionou se o Plano de Sucessões deve constar em outro indicador, além dos discutidos na presente reunião. 5. Neste ponto, o servidor Vinícius Quintino de Oliveira interveio, propondo a criação de indicadores que expressem o aspecto qualitativo do macrodesafio. 6. O Assessor de Planejamento Estratégico sugeriu, então, o desmembramento do indicador em dois, sendo um que exponha o aspecto quantitativo (esforço) e um, o qualitativo (resultado), havendo deliberação neste sentido. 7. Lander apontou a possibilidade de constar no plano de ação, a

Reunião com SGP – PEI 2021/2026	
	identificação de possíveis sucessores e sua preparação com a capacitação necessária, constando indicadores específicos para o plano de ação. 8. Por oportuno, sugeriu que o absenteísmo seria um indicador estratégico para a Seção de Saúde (CODES), no que foi apoiado pelos presentes. 9. Questionado pelos participantes quanto à aplicação do indicador, informou que o gestor do indicador é a Unidade, mas que tal indicador deve ser aplicado a todo o Tribunal. 10. Lander e Mardel (APECI) sugeriram fórmulas que representam como medir os indicadores discutidos. 11. Lander solicitou aos participantes que, com base no exposto na presente reunião e na do dia anterior (27/08/20), criassem indicadores para suas respectivas Coordenadorias e apresentassem na próxima reunião. 12. Por fim, marcou uma nova reunião para 31/08/20 às 13h para continuação das discussões, agradecendo a participação de todos no presente encontro.
Encerramento	1. Esgotados os pontos da pauta, não havendo mais qualquer matéria a ser debatida, encerrou-se a presente reunião às 14:40h. Eu, Márcia Fernandes Coelho Ceotto Vieira, secretária *ad hoc*, que a tudo assisti, lavrei e assino a presente ata. _____

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FERNANDES COELHO CEOTTO VIEIRA**, **Técnico Judiciário**, em 16/09/2020, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ALZIRA RODRIGUES DE MENDONÇA**, **Coordenador(a)**, em 05/10/2020, às 11:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **HUDSON CAVALCANTE LEAO BORGES**, **Coordenador(a)**, em 05/10/2020, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **WALTER BARCELOS**, **Coordenador(a) Substituto(a)**, em 05/10/2020, às 14:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO MOREIRA DE SOUZA**, **Secretário(a)**, em 06/10/2020, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA PETERSEN SARAIVA SOARES**, **Técnico Judiciário**, em 06/10/2020, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SILVANA GABRIEL SANTOS**, **Técnico Judiciário**, em 07/10/2020, às 14:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MINELVINA MARTINS COELHO TEIXEIRA**, **Analista Judiciário**, em 07/10/2020, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **PAULO JORGE BARROS DE SOUZA**, **Coordenador(a)**, em 08/10/2020, às 17:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CARLOS PEDROZO JUNIOR**, **Técnico Judiciário**, em 09/10/2020, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **JACKSON VULPI**, **Chefe de Seção**, em 27/11/2020, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-es.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0421271** e o código CRC **20E88623**.

0003953-02.2020.6.08.8000 0421271v3